**O INTÉRPRETE DE LIBRAS NO CONTEXTO DO BILINGUISMO**

Márcia de Souza Alves[[1]](#footnote-1)

Rosaria Maria de Castilhos Saraiva[[2]](#footnote-2)

**Resumo**

O presente artigo tem como objetivo geral analisar a contribuição e a importância da atuação do intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), no contexto escolar bilíngue dos alunos surdos. Através de pesquisas, discussões e leituras, esta pesquisa buscou verificar a relevância do intérprete de Libras na educação dos surdos, dentro do contexto escolar bilingue, no qual Libras é a primeira língua e Português, a segunda. Foi realizado um levantamento bibliográfico baseado em pesquisas fundamentadas em argumentações teóricas, utilizando-se livros, artigos científicos, legislação e autores que são referências nesse tema, com o intuito de identificar a contribuição do intérprete de Libras no contexto do bilinguismo. Documentos enfatizam a questão da inclusão, o reconhecimento das necessidades dos sujeitos especiais (surdos) em serem aceitos, uma vez que toda criança tem direito a educação. De acordo com a LDB, todas as crianças devem ser incluídas em escolas de ensino regular. A pesquisa realizada neste trabalho permitiu uma reflexão de como é necessário se ampliar o conhecimento, o reconhecimento e a aceitação dessa língua no processo de inclusão do aluno surdo, no contexto escolar bilíngue. O intérprete de Libras é imprescindível no desenvolvimento do processo de aprendizado, no processo cognitivo, psicoemocional e na interação no meio escolar e social do indivíduo surdo, assim atribuindo uma aprendizagem significativa na vida desses indivíduos. Finalmente, cabe ressaltar que o tratamento adequado e especializado aos alunos surdos no Brasil ainda não ocorre na prática, tanto nas escolas quanto na sociedade. Há ainda muito a se melhorar.

**Palavras-chave**: Intérprete de Libras. Aluno Surdo. Libras. Bilinguismo.

**INTRODUÇÃO**

O tema escolhido diz respeito à contribuição do intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) no contexto do Bilinguismo. O interesse acadêmico pelo assunto é a causa motivadora do tema escolhido. Surgiu a partir da admiração pela língua de sinais (LIBRAS) e pelo desejo do reconhecimento, a valorização e aceitação dessa língua no meio social.

Em função desse interesse buscou-se a vivência do curso de Libras do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) e a participação em outros estudos e pesquisas. Espera-se com isso ser um mediador, auxiliando os alunos surdos a terem a oportunidade de aprender e serem aceitos, respeitados em sociedade, contribuindo assim, para que deixem de serem vistos como alunos invisíveis, porque o aluno surdo é tão capaz como o aluno ouvinte. Surdez é apenas uma condição. Consiste na ausência total ou parcial de sons, decorrentes de problemas auditivos.

A Língua Brasileira de Sinais é uma ferramenta fundamental para comunicação, já que possibilita a interação dos surdos no meio social e no desenvolvimento escolar. Não apenas traduzindo os conteúdos, mas tornando mais compreensivo e fundamental para o aluno surdo. Tem ganhado espaço na sociedade por conta dos movimentos surdos em prol de seus direitos, é uma luta de muitos anos que caracteriza o povo surdo como um povo com cultura e Língua própria.

Durante os diversos períodos históricos, quando o indivíduo surdo foi rotulado em consequência dos conceitos e representações construídas acerca da surdez. Foram colocados à margem do mundo econômico, social, cultural, educacional e político, sendo considerados como deficientes, desqualificados, incapazes de desenvolver qualquer atividade, e quando se comunicavam, eram castigados, pois eram considerados retardados. Não tinham seus direitos garantidos por lei, por não saberem ler e escrever.

A educação é apontada como um direito de todo cidadão, poucos desses indivíduos têm acesso a ela ou permanecem frequentando as salas de aula, não pela falta de interesse, mas pela exclusão propriamente dita, exclusão essa que existe da parte da sociedade a qual esse cidadão está inserido e também da parte do próprio aluno por se achar incapaz de aprender, por ser um deficiente auditivo.

As políticas educacionais atuais têm como princípio a inclusão, de que todas as crianças, de ambos os sexos, com necessidades educativas especiais, sejam incluídas em escolas de ensino regular e para isto todo o sistema regular de ensino precisa ser revisto, de modo a atender às demandas individuais de todos os estudantes. Documentos enfatizam a questão da inclusão, o reconhecimento das necessidades dos sujeitos especiais em serem aceitos, acreditando que toda criança tem direito fundamental a educação, sendo um direito de todos.

Do ponto de vista pedagógico, esta integração assume a vantagem de existir interação entre outras crianças, com igualdade de oportunidade para todos, e respeito à diversidade humana e cultural. No entanto, a inclusão tem encontrado imensa dificuldade de progredir, devido principalmente aos altos custos para se criar as condições adequadas e favoráveis a elas.

Conclui-se assim, que através da língua de sinais propicia-se o desenvolvimento linguístico e cognitivo da criança surda, facilitando assim o processo de aprendizagem, servindo de apoio para leitura e compreensão do mundo, em que ela está inserida.

O bilinguismo traz grande valor ao intérprete de Libras no ambiente escolar. Sendo assim, seu papel é fundamental na escola, na interação entre surdos e ouvintes. Sua participação é valiosa, por ser um canal comunicativo entre o aluno surdo e o professor, tendo assim a função de dominar a língua de sinais e a língua falada, para que auxilie no processo de comunicação com as pessoas ouvintes. Seu papel é fundamental em sala de aula, servir de tradutor entre pessoas que compartilham línguas e culturas diferentes. Exige do educador uma postura e uma metodologia diferenciada, que traga conteúdos de maneira contextualizada para atender as necessidades específicas desses alunos deficientes auditivos.

Por isso, é necessário que o educador tenha um olhar mais profundo e atento, onde todos os conhecimentos que esse educador possua, transmita para esses alunos uma aprendizagem mais significativo e produtivo. Entretanto, apesar dessas discussões, sugestões, sobre a necessidade do intérprete da Língua de Sinais, ainda existam algumas dificuldades no cotidiano.

O profissional pode encontrar diversos desafios no seu trabalho. É importante ressaltar, também, papel da escola inclusiva, pois muitas das vezes não são disponibilizados instrumentos para que o tradutor/intérprete de libras possa fazer seu trabalho com excelência, de maneira que viabilize uma mediação comunicativa efetiva.

O intérprete de Libras é uma pessoa bilíngue, muito importante, é um canal de um universo cultural para o outro, atuando como uma ponte mediadora entre a comunidade ouvinte e a comunidade surda. Sua atividade exige estratégias mentais na arte de transmitir os conteúdos, questionamentos, dúvidas, viabilizando a participação, sendo um canal de comunicação, dentro ou fora do contexto escolar. Tendo como objetivo auxiliar na reflexão sobre metodologia e práticas utilizadas no processo de ensino dos alunos surdos. Portanto, por este motivo, resolveu investigar o seguinte problema: **Qual a contribuição do intérprete de Libras no contexto do Bilinguismo?**

O objetivo geral deste trabalho é: Analisar a contribuição do intérprete de Libras e sua influência na educação dos surdos, no contexto do bilinguismo. E para melhor entendimento foram traçados os seguintes objetivos específicos: Caracterizar a surdez e a língua de sinais: história de Libras e os processos inclusivos; caracterizar o bilinguismo: histórico, concepções presentes na literatura; identificar os processos inclusivos do papel do intérprete no contexto do bilinguismo; analisar a contribuição do intérprete no contexto do bilinguismo.

Também refletir sobre o grande valor dessa modalidade de ensino na vida desses indivíduos que se encontram com essa deficiência e que estão buscando a superação da sua realidade. Portanto nesse sentido, foram construídas as seguintes questões que nortearam o trabalho: Como surgiu historicamente a Língua de Sinais? Quais as práticas pedagógicas mais adequadas para educação dos surdos, presentes na literatura? Na perspectiva inclusiva, qual o papel do intérprete de libras, no contexto do bilinguismo? Qual a contribuição do intérprete de libras, no contexto escolar bilíngue? Toda escola deve ter um intérprete de Libras?

Intérprete de Libras, esta é a pessoa que interpreta, traduz a outrem na língua que este fala, o que foi dito ou escrito por outra pessoa, em língua diferente. O intérprete da Língua Brasileira de Sinais, é uma pessoa bilíngue, que atua como ponte mediadora entre a comunidade ouvinte e a comunidade surda, atuando no processo de inclusão.

Sua presença é valiosa, de suma importância na vida dos surdos, porque sua atividade exige estratégicas mentais na arte de transmitir os conteúdos, que é muito importante não só para facilitar a aprendizagem, mas para o desenvolvimento do processo cognitivo, psicoemocional desse indivíduo na interação social, por ser um canal comunicativo, sendo essencial, tendo assim a função de dominar a língua de sinais e a língua falada, para que auxilie no processo de comunicação com as pessoas ouvintes.

Trata-se de uma pesquisa empírica, de caráter qualitativo, que envolve um estudo exploratório sobre a contribuição do intérprete de libras no contexto do bilinguismo.

Esse trabalho foi realizado com base em uma revisão bibliográfica, que segundo Gil (2008), refere-se a “um levantamento bibliográfico já atualizado e fundamentado em materiais elaborados, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. A pesquisa foi embasada a partir da legislação brasileira que norteia a educação, e alguns autores que abordam sobre a temática e dão ênfase no trabalho como: Strobel, Quadros, Honora, Goldfelde, Lima, Salles e entre outros. Com a revisão bibliográfica a respeito do estudo, possibilitou-se uma reflexão, compreensão do tema do assunto estudado.

Por fim, será analisada a contribuição do intérprete de libras no contexto bilíngue investigado. Serão analisadas as práticas desenvolvidas no contexto escolar bilíngue. A prática será analisada à luz da teoria investigada e será feito um paralelo entre o pensamento dos autores. Os dados serão interpretados em uma perspectiva: didático-pedagógica.

DESENVOLVIMENTO

A trajetória da história dos surdos pesquisas comprovam desde a Antiguidade que os surdos se interessavam pelo uso dos sinais, e por muito tempo esses sinais foram considerados pela comunidade ouvinte apenas como mímica ou modo código de comunicação utilizado entre os surdos. Não eram considerados seres humanos competentes. Assim, quem não ouvia e não falava oralmente, também não pensava (QUADROS, 2006).

Enfim, eram desprezados, maltratados, tratado como um ser subumano e, por fim, não eram respeitados e nem aceitos em sociedade, apenas pelo simples fato acerca de sua deficiência.

De acordo com Mori Sander (2015), o início da educação dos surdos no Brasil, a Língua de Sinais ganhou espaço a partir de 1857, quando Eduard Huet, um francês que ficou surdo aos doze anos veio ao país a convite de D. Pedro II, destacando seu papel fundamental para história dos surdos, para consolidar a fundação da primeira instituição federal de ensino para surdos no Brasil, por meio da Lei n° 839, de 26 de setembro de 1857, no Rio de Janeiro e legitimar o uso da língua de sinais, primeiramente chamada Imperial Instituto de Surdos- Mudos, tratava exclusivamente dos surdos do sexo masculino.

Um século após sua fundação por meio da Lei N° 3.198 de 6 de julho a instituição passou a ser o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). Sendo o referencial de escola na educação de surdos até os dias atuais. Também servia como asilo somente para meninos. Tendo como proposta dos alunos surdos, garantindo a acessibilidade comunicativa à eles, por meio da comunicação bilíngue. Mas que em 1911 passou adotar o oralismo puro (leitura labial).

Sobre a legislação de fundação do INES, Doria (1958, p. 171) estabelece:

[…] quando a Lei n° 839, de 26 de setembro de 1857, denominou-o ‘Imperial Instituto dos Surdos-Mudos’ (…), o artigo 19 do Decreto n° 6.892, mandava considerar-se o dia foi ratificado pelos posteriores regulamentos, todos eles aprovados por decretos. Inclusive o Regimento de 1949, baixado pelo Decreto n°26.974, de 28-7-49 e o atual, aprovado pelo Decreto n° 38.738, de 30-1-56, (publ. No D°. de 31-1-56), referido à denominação de ‘Instituto Nacional de Surdos-Mudos’ (…) Tal instituição viu seu nome modificado recentemente pela Lei n° 3.198, de 6-7-57 (publ. No D°, de 8-7-57), para ‘Instituto Nacional de Educação de Surdos’ […]

Strobel (2008) relata que o professor surdo Ernest Hurt teve enormes dificuldades para lecionar no INES, visto que as famílias brasileiras não reconheciam Huet como cidadão e não confiavam em seu trabalho pedagógico, razão pela qual havia poucos alunos, por não acreditarem em seu trabalho, o lhe trazia grande dificuldade.

A partir da fundação dessa escola, os surdos brasileiros puderam, então, criar a Língua Brasileira de Sinais, que se originou da Língua de Sinais Francesa e das formas de comunicação já utilizadas pelos surdos de vários locais do país. Porém, somente a partir de 1960, com o aumento dos diagnósticos de surdez, que houve o maior número de pessoas interessadas em aprender LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).

Independentemente de quem seja esse indivíduo surdo ou não, esse não vai deixar de ter seus direitos assistidos, por causa de sua condição. Não vai deixar de ser um ser humano, capaz, que pensa, que tem personalidade, especificidade, como qualquer ser humano, portanto deve-se respeitar sua peculiaridade.

As línguas de sinais, ao contrário do que se pode pensar, não são universais, uma vez que existem várias, como a Língua de Sinais Americana, a Língua de Sinais Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), dentre outras (HONORA, 2009, p. 41).

Cabe ressaltar que nem sempre houve aceitação do uso da Língua de Sinais, pois muitas foram as tentativas em torno da discussão sobre como se educar os surdos, pois alguns se mostravam favoráveis ao método oralista, uso da fala.

Segundo Goldfeld (1997), o sujeito surdo conviveu com o preconceito, o isolamento social e a falta de oportunidades por não poder expressar de fato sua opinião, porque a língua de sinais era proibida, a sociedade apresentava aspectos negativos a essas pessoas, que eram marginalizadas e não tinham seus direitos assegurados perante a lei. Assim, sendo considerados incapazes de executar, desenvolver qualquer atividade, e quando se comunicavam tinham suas mãos amarradas, eram castigados, pois eram considerados retardados.

Os surdos não eram respeitados e não tinham seus direitos garantidos por lei, só por não saberem ler e escrever e, portanto, eram desvalorizados; não tinham a devida importância no meio social.

Segundo Goldfeld (1997) *apud* Araujo *et al.* (2015, p. 01):

Os surdos eram tratados com piedade e vistos como pessoas castigadas pelos deuses, sendo abandonados ou sacrificados. A surdez e a consequente mudez eram confundidas com uma inferioridade de inteligência. E até o século quinze foi visto como uma pessoa primitiva que não poderia ser educado.

Sob o domínio de uma cultura da maioria, a cultura ouvinte, que sempre tomou as decisões e dificilmente teve a empatia de se colocar na posição do surdo, como em toda patologia, para saber o que de fato era melhor para esse indivíduo, não respeitando seus direitos por lei, como todo cidadão.

A Declaração de Salamanca (1994), que trata sobre o ensino das crianças com necessidades especiais nas escolas, destaca que nenhuma criança deve ser segregada das demais, ou seja, não deve haver exclusão em relação às demais pelo fato de apresentar alguma diferença. Atualmente, todas as crianças especiais têm como princípio a inclusão. Têm seus direitos garantidos, assegurados por lei. Todas as crianças devem ser incluídas em escolas de ensino regular, de acordo com a LDB (lei n° 9.394/96).

Rodrigues (2003, p. 92) afirma que:

Na inclusão, a diferenciação curricular que se preocupa é aquela na qual não se separam os alunos com base em determinadas categorias, mas em que se educam os alunos em conjuntos, procurando aproveitar o potencial educativo das suas diferenças, em suma, uma diferenciação na classe assumida como grupo heterogêneo (RODRIGUES, 2003, p. 92).

Sendo assim, no ponto de vista pedagógico, Rodrigues (2003) defende o direito de os estudantes estarem juntos, integrados no convívio escolar, aprendendo, participando em sala de aula, sem nenhum tipo de discriminação. Fato esse, demonstra dificuldade em progredir, devido vários problemas sociais e preconceitos existentes não só âmbito escolar, mas também em sociedade, que embora na realidade, ainda venha existir em sociedade.

A LDBN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Lei n°9.394/96, é uma das leis de política educacional atualmente têm como princípio a inclusão, de que todas as crianças, devem ser incluídas em escolas de ensino regular.

Aceitar o outro e reconhecer que todos são seres humanos, com suas diferenças, porém tendo seus deveres e direitos respeitados em sociedade. Contudo desconstruindo velhos preconceitos que ainda existem no meio social, ampliando assim novos horizontes.

Partindo-se a realidade social amplia-se um novo olhar, a visão de mundo, e há possibilidades de desenvolver oportunidade de conviver com outras crianças. À medida que compreendemos que cada criança tem sua especificidade em algum momento de sua aprendizagem, contribuímos de forma a auxiliar no desenvolvimento das pessoas em geral e de maneira a contribuir para a reestruturação de práticas e ações cada vez mais inclusivas sem preconceitos.

Um aluno bem integrado no contexto escolar, provavelmente obterá melhores resultados, terá progresso em seu aprendizado, mas para que isso aconteça, a escola deve ter estruturas adequadas a esses alunos especiais, a fim de que, desse modo possibilite as crianças a conseguirem se interagir em sala de aula. É fundamental valer isso, para que o aluno não seja apenas mais um número em sala de aula. Defendendo assim uma igualdade, uma oportunidade para todos.

Mudanças nas quais a inclusão atualmente envolve um processo das escolas como um todo, não incluindo apenas por incluir um aluno com necessidades educativas especiais na sala de aula regular, mas adaptar a escola às necessidades dos receptivos estudantes, independentes de que sejam eles, devendo assim respeitar a condição de cada um estudante.

Conforme Lacerda e Poletti (2004), além de refletir a necessidade de mais pesquisas, as análises revelaram que a educação do intérprete educacional é complexa, trabalhosa e mais difícil de ser realizada por ser pouco clara. Todavia, se este papel não estiver claro para o próprio intérprete e professores, o trabalho se torna pouco produtivo. Assim, a questão central não é traduzir conteúdos, mas torná-los compreensíveis, para o aluno.

A questão da falta de um planejamento conjunto, de um trabalho de equipe e de uma concepção mais clara do que signifique aceitar um aluno surdo em sala de aula, também interferem significativamente no trabalho das intérpretes. Outro ponto fundamental é haver por parte da escola e dos professores um maior conhecimento para que haja uma maior compreensão do aluno surdo, sua realidade, suas dificuldades de linguagem etc.

Segundo Perlin e Ströbel (2006), no ano de 1880 em um Congresso Mundial de Professores Surdos ocorridos de Milão na Itália, representou o maior evento de preconceito e repressão contra os surdos, decidiu-se que todos os surdos deveriam ser educados pelo método oral puro, ou seja, sem o uso de qualquer sinal, esse congresso proibiu os surdos de falarem a língua de sinais em lugares públicos e privados.

Conforme Vieira e Molina (2018) pesquisas relatam diferentes métodos de ensino, na educação dos surdos no Brasil, dividindo-se em três abordagens, que produziram muitas formas pedagógicas de se trabalhar com o aluno surdo, os quais são: o Oralismo, a Comunicação Total e o Bilinguismo.

O Oralismo, segundo Goldfeld (1997), o Oralismo visa a regeneração de surdos, tornando-os mais próximos dos ouvintes. A surdez era considerada uma anormalidade, isto é, a criança surda deve saber oralizar. Concebe a surdez como uma deficiência que deve ser minimizada por meio da estimulação auditiva que possibilitaria a aprendizagem da língua portuguesa, integrando criança na comunidade ouvinte, com personalidade de uma criança que ouve.

Goldfeld (1997) afirma que: “O Oralismo visa integração da criança com surdez com o ouvinte, dando condições de desenvolver a língua oral (no caso do Brasil, o Português)”.

Oralismo, metodologia defendida em 1880 no “Congresso Internacional de Educação de Surdos” em Milão/Itália. Segundo Goldfield (1997) afirma que Alexander Grahan Bell, (inventor do telefone) foi o mais importante defensor do Oralismo. Defendeu que o ensino dos surdos devia ocorrer exclusivamente pelo método Oral. Essa aprendizagem levaria a criança surda a integra-se na comunidade ouvinte, desenvolvendo a sua personalidade como a de alguém que ouve. A língua da comunidade ouvinte com foco na fala.

Conforme Vieira e Molina (2018), o Oralismo que resistiu por muito tempo, mas não obteve o sucesso desejado no método de aprendizagem. Gestos, línguas de Sinais, mímicas e alfabeto digital, sendo explicitamente proibidos. A crítica é que somente através da obtenção da língua oral, os surdos seriam capazes de se desenvolver tanto social, quanto no meio escolar.

A Comunicação Total, segundo Ciccone (1990), a Comunicação Total surge a partir da década 1970, ao contrário do oralismo, a Comunicação Total acredita que o aprendizado da língua oral não garante integralmente o desenvolvimento da criança surda. Não exclui técnicas e recursos para estimulação auditiva. A língua de sinais é um recurso metodológico para o aprendizado da língua oral. Valoriza a comunicação e o convívio entre pessoas e não apenas a língua. Sua questão não se restringe ao aprendizado de uma língua.

“A história da Comunicação Total não tem um fato histórico definido em seus primórdios, como a do Oralismo tem no Congresso de Milão, 1880, o seu marco divisor. Sua história vai sendo construída na insatisfação que se manifesta mundialmente com os resultados da educação Oralista que, após haver exposto várias gerações de surdos à sua orientação, não apresentou resultados satisfatórios (SÁ, 1999, p. 106)”.

Segundo Ciccone (1990), a Comunicação Total valoriza a comunicação e a inclusão e não apenas a língua, pelo contrário prega uma completa liberdade, na prática, resgatando, assim a comunicação, seja por meio da linguagem oral, de sinais, da datilologia, respeitando o indivíduo com surdez

Conforme Ciccone (1990), os profissionais que defendem a Comunicação Total compreendem os surdos de forma diferente dos oralistas: ele não é visto só como uma pessoa que tem uma doença que precisa ser eliminada, mas sim como um indivíduo, um ser humano, e a surdez como uma característica que reflete nas relações sociais e no desenvolvimento afetivo e cognitivo dessa pessoa.

O Bilinguismo, segundo Souza, (1996, p.127) no início do século XXI chega ao Brasil como uma proposta, sucessão para educação dos surdos, considerando a Língua de Sinais como a primeira língua dos surdos, como língua materna.

Conforme Souza (1996), no Brasil, recentemente, a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) foi reconhecida como língua Materna dos surdos, através da Lei N° 10.436, de 24 de abril de 2002, o que proporcionou aos mesmos um relacionamento perante a sociedade. Esta lei reconheceu legalmente a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como forma de expressão e comunicação dos surdos.

De acordo com Lima (2006, p. 68):

A língua de sinais é uma linguagem viso espacial, na qual os gestos são traçados no espaço para serem vistos. Ela tem parâmetros próprios. Assim, algumas características da linguagem oral como uma data entonação ou um questionamento que não são compreensíveis para a pessoa surda.

Portanto, sem a utilização de uma gramática, apenas com sinais criados aleatoriamente para se comunicarem, fez-se necessária a criação de conceitos para dar sentido aos sinais, passando assim, a não serem somente utilizados na comunicação, mas principalmente na educação dos surdos.

Assim, com o Decreto Federal n° 5.626, de 22 de dezembro de 2005, estabelece que os alunos surdos tenham direito a educação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e a Língua Portuguesa como a segunda língua; logo as crianças devem ter acesso à língua especial o mais cedo possível, o que em geral acontece nas escolas. Representa um marco histórico para a história da educação dos surdos no país, pelo caráter bilíngue.

No que diz respeito ao aprendiz surdo, onde se encontram características especiais, para eles sendo o português uma segunda língua, uma vez que a língua de sinais é a sua primeira língua. O modo de ensino/aprendizagem da língua portuguesa será por escrito, considerando os efeitos da modalidade e o acesso a elas pelos surdos (SALLES, *et al*., 2004, p. 115)

Como Salles (2004) outros autores pronunciam críticas a essa modalidade, dizem que o maior problema é a mistura de duas línguas, a língua portuguesa e a língua de sinais resultando numa terceira modalidade, que é o português sinalizado. Essa prática também recebe o nome de bimodalíssimo, mistura de duas modalidades de língua: a oral – auditiva e gestual visual, (fonoaudiologia).

Assim sendo, a língua de sinais possibilita o desenvolvimento linguístico e cognitivo da criança surda. Facilita seu desenvolvimento na aprendizagem e serve de ajuda, para ler e compreender o mundo, servindo de base, um alicerce, sendo fundamental no ensino escolar, na

interação entre surdos e ouvintes. Contribuindo para o progresso do ensino aprendizagem da criança surda.

No ambiente escolar há grande necessidade do intérprete de Libras, em sala de aula, atuando em diversas funções, atendendo as demandas frentes as dificuldades de aprendizagem do aluno, embora nem todos tenham a oportunidade de ter um intérprete de libras no ambiente escolar.

Segundo Quadros (2006), o Bilinguismo é uma proposta de ensino usada por escolas que se propõe e torna acessível à criança duas línguas no contexto escolar, desenvolvendo habilidades em sua língua primária de sinais e secundária a escrita.

Para se comunicar com seu aluno surdo, espera-se que o professor ouvinte domine e faça uso pleno da Língua de Sinais. Para se desenvolver, o aluno surdo necessita de professores altamente interativos e motivados para aprender e tornar a linguagem uma ferramenta fluente.

Somente respeitando e considerando as necessidades educacionais do aluno surdo é que será possível favorecer oportunidade ao mesmo no meio social, assegurando assim seu pleno desenvolvimento social, cognitivo, emocional, no processo de obtenção de conhecimento e a efetiva inclusão e participação do aluno surdo no contexto escolar.

Estudos existentes no Brasil e no mundo, segundo Lacerda e Poletti, (2004), o intérprete de libras é limitado no cenário mundial, qualquer pessoa que soubesse língua de sinais era determinado um intérprete de libras educacional, não se exigia nenhuma formação, graduação específica. O intérprete de língua de sinais contribui para ser um canal de comunicação, não só como trabalho linguístico. Envolve dedicação, qualificação e formação.

Considera-se a participação do intérprete de libras nos espaços educacionais, seu papel resulta benefícios para esclarecer possíveis dificuldades e desconfortos enfrentados pelos(as) alunos(as) surdos(as).

Segundo Skliar (1998), percebe-se que há uma realidade conflitiva, uma vez que o termo “bilíngue” significa a inclusão presencial e cognitiva do aluno surdo, no sentido de troca cultural. Entretanto, essa inclusão não acontece na prática pois, na maioria das vezes, o aluno é incluído apenas fisicamente, sendo essa inclusão apenas no papel, consistindo em um jogo político, sem oferecer ao aluno uma aprendizagem significativa.

Portanto, o professor em sala de aula, de forma regular, é bastante importante Além da sua capacitação profissional, é imprescindível assim também como a escola, está preparado para receber essa “diferença”. Que o professor também pense nessa “diferença” e que realmente desenvolva na prática, o que almeja.

De acordo com Werneck (1997) o papel do intérprete de libras no contexto bilíngue escolar é atender o aluno surdo, propor um currículo diferenciado, que possa atender às necessidades específicas desses alunos surdos sem perder a proposta das Diretrizes Curriculares da Educação em Geral. Incluir não é tratar igual, pois as pessoas não são e terem a oportunidade diferenciada, para atingir os objetivos do ensino.

Por ser um canal comunicativo entre todos envolvidos na equipe escolar, o intérprete, atua como tradutor para que os alunos surdos possam compartilhar sua língua e culturas diferentes, sendo um especialista, um canal de comunicação, uma ponte de conhecimento, que deverá intermediar as relações entre professores e os alunos, sendo surdos ou não. Enfocando sempre seu papel mediador do trabalho com a educação dos surdos.

A comunicação é um fator primordial para o ser humano, e necessita de ferramentas que possibilitem essa interação dos surdos, e a Libras é essa ferramenta. O intérprete de libras, é um profissional indispensável na vida da educação dos surdos, e seu papel na sala de aula exige estratégias mentais na arte de transferir o conteúdo a ser aprendido, explicando, tirando as dúvidas, possibilitando a participação do aluno em todos os contextos, nos espaços escolares.

A educação para o surdo requer, professores preparados, com uma metodologia baseada em experiências concretas, para tornar mais bem aproveitado o aprendizado.

O princípio fundamental das escolas inclusivas consiste em todos os alunos aprendem juntos, sempre que possível independentemente das dificuldades e das diferenças que apresentem. Estas devem receber e satisfazer as necessidades diversas de seus alunos, adaptando-se aos vários estímulos e ritmos de aprendizagem de modo a garantir um bom nível de educação para todos (UNESCO, p. 11).

Diante aos alunos surdos, o professor precisa buscar formas alternativas de ensinar. O professor, junto com a escola, coordenação devem trabalhar a fim de proporcionar ao aluno surdo, ferramentas, para que ele possa se comunicar com o meio em que este está inserido. Que o profissional venha defender que a LIBRAS (Língua Brasileira de sinais), é a forma mais adequada e preparada para que essa comunicação aconteça. Para que isso se realize a escola deve estar esclarecida a essa concepção linguística, apresentando aos alunos ouvintes no cotidiano escolar desse aluno que convivem.

Os indivíduos não recebem a língua pronta para ser usada; eles penetram na corrente de comunicação verbal ou melhor, somente quando mergulham nesta corrente é que a sua consciência começa a operar (....) Os sujeitos não “adquirem” a língua materna; é nela e por meio dela que se ocorre o primeiro despertar da consciência (ALBANO, 1990, p 108).

O aluno surdo deve ter por direito acesso ao ensino de libras que é previsto pelo Congresso Nacional ao sancionar a Lei federal n° 10.436, de 24 de abril de 2002, que declara nos seus três primeiros artigos:

- Art. 1°. É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais – Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

- Art. 2°. Deve ser garantido, por parte do poder do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institua lizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

- Art. 3°. As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado ao aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas em vigor.

Apesar das leis existirem para beneficiar o cidadão surdo, muita das vezes essa lei não é executada.

Através do papel do intérprete, com competência na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em classe, abre-se a oportunidade de o aluno surdo aprender, se comunicar, interagir e receber a informação escolar, em língua de sinais. Ao mesmo tempo, o professor ouvinte ministra suas aulas sem ter que se preocupar em como passar as informações em língua de sinais, podendo atuar somente o domínio de sua própria língua.

Segundo, Lacerda, (2000ª), quando a condição linguística especial do surdo é reconhecida, cresce as chances do surdo se desenvolver plenamente e gerar novos conhecimentos, assim confrontando a “inclusão escola”.

Apesar da falta de recursos e espaços educacionais para educação destas crianças surdas, falta-se também recursos didáticos especiais para educação dos surdos, além de profissionais capacitados. Portanto faz-se necessário professores compatível a esse ensino diferenciado, preparado, contribuindo para que o aluno seja atendido em suas necessidades educacionais, possibilitando assim seu aprendizado.

Para o melhor acompanhamento das aulas, seria necessário que as instituições de ensino regular, de ouvintes, preparassem professores para dar os conteúdos escolares aos alunos surdos, através de figuras, língua portuguesa leitura e escrita, assim desenvolveriam a memória visual nos alunos. Recebendo o apoio de professor técnico, intérprete de libras, para dar orientação e instruções, um especialista para dar maior acompanhamento das aulas.

O intérprete precisa poder negociar conteúdos com o professor, revelar suas dúvidas, as questões do aprendiz e por vezes mediar a relação com o aluno, para que o conhecimento que se almeja seja construído. O incomodo do professor frente à presença do intérprete pode levá-lo a ignorar o aluno surdo, atribuído ao intérprete o sucesso ou insucesso desse aluno (LACERDA, 2000, p. 123).

O professor deve ter uma noção para se trabalhar com o aluno surdo, dentro do ambiente escolar, no qual o diálogo que será apresentado deve ser em Libras, e, é essencial para aprendizagem do aluno surdo, sendo muito importante a compreensão por parte do aluno, sucessivamente ele transportará para segunda língua que é a Língua Portuguesa. Portanto, o professor regente deverá disponibilizar o tempo a fim de que as dúvidas pelo aluno sejam sanadas, verificando sempre se houve a compreensão.

É estabelecida a partir do papel que a língua tem na sociedade em que o processo de aquisição está acontecendo. Assim como no caso termo segunda língua, a língua tem um papel institucional e social bem considerado na sociedade [...] no caso do termo língua estrangeira, a língua não tem nenhum papel institucional ou social relevante, sendo. Sendo na maioria das vezes, somente objeto de instrução, é o caso do inglês no Brasil (MOTA, 2008 p.15).

Segundo Rosa (2003), a presença do intérprete de libras não garante uma inclusão no ambiente escolar, garante ao aluno somente uma comunicação quando o locutor estiver presente. O intérprete de Libras deve estar sempre se atualizando, assim como todas as pessoas envolvidas com a educação especial, contribuindo para um aprendizado de qualidade, para todos os alunos, fazendo assim prevalecer, os direitos de seus alunos, e serem respeitados.

Considerando a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como a primeira língua dos alunos com deficiência auditiva, torna-se necessária a presença e mediação de um professor de intérprete de Libras, fundamental para o aprendizado de tais alunos (PEREIRA; VIEIRA, 2009). Entretanto, no contexto escolar, na maioria das vezes, a realidade quanto à presença desse professor fica distante, uma vez que não há preparo dos docentes regulares para tal função.

Há muitas polêmicas sobre a inclusão escolar, sobre o acesso dos alunos com deficiência auditiva à escola. Muito se tem discutido, de diversas formas, como em debates e estudos, nos quais surgem as questões linguísticas sobre a formação de docentes bilingues para a educação dos alunos com deficiência auditiva.

A presença de um intérprete de língua de sinais em sala de aula pode minimizar alguns aspectos desse problema em geral, favorecendo uma melhor aprendizagem de conteúdos acadêmicos pelo aluno, que teria ao menos acesso (se conhecesse a língua de sinais ou pudesse adquiri-la) aos conteúdos trabalhados. Todavia este aluno continua inserido em um ambiente pensado e organizado para alunos ouvintes. (LACERDA, 2006, p.177).

Mesmo que os alunos com deficiência auditiva tenham vivência em um ambiente escolar, com a presença de um intérprete, ainda há deficiências no ensino, pois se faz necessário que o professor tenha um bom preparo, um suporte didático para dominar técnicas e métodos de ensino, para se atingir os objetivos e realizar as atividades de interesse de tais alunos.

De acordo com o Decreto Federal nº 5626, de 22 de dezembro de 2005, os alunos com deficiência auditiva têm direito ao ensino bilíngue, sendo Libras a sua primeira língua, desde o início de sua vida escolar. Cabe ressaltar que se ter qualidade e quantidade de professores capacitados para ministrar tal ensino é um grande desafio no Brasil. Na ausência de tais professores capacitados, a escola deve buscar alternativas como a maior quantidade possível de recursos visuais, para a inserção dos surdos e a integração dos alunos ouvintes na linguagem dos sinais, tornando possível e acessível a comunicação entre duas comunidades na educação do ensino básico. Para a inclusão escolar, o Decreto Federal supracitado determina:

I – escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental; II – escolas bilingues ou escolas comuns da rede regular de ensino, aberta a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes de diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como a presença de tradutores e intérpretes de Libras – Língua Portuguesa.(NOVAES, 2010, p.73).

Segundo Lacerda (2011), não basta apenas um decreto para efetivar uma transformação em práticas. A legislação só será eficaz quando de fato a criação de uma efetiva escolha bilingue for implementada nas escolas regulares.

Faz-se necessário que as autoridades reconheçam a importância e do valor de ser ter um intérprete de libras no contexto escolar bilingue. Pois nem todos discentes surdos usam aparelhos auditivos e no caso se faz imprescindível o intérprete de libras no ambiente escolar.

Conforme Rinaldi (1997), a deficiência auditiva é classificada em quatro níveis de perda auditiva: leve, moderada, severa e profunda. Há caso em que o aluno com deficiência auditiva moderada ou leve tem a chance de realizar implantes cocleares ou aparelhos auditivos. No caso em criança na qual tiveram surdez congênita, dependendo do caso costuma ser temporário. Diferente da surdez profunda ou bem severa na qual causam a perda 100% da perda auditiva.

Por isso, nem sempre a criança com essa deficiência poderá contar com ajuda de aparelhos eletrônicos auditivos, acarretando assim diversos problemas, não só dificultando a obtenção normal da linguagem oral, na aprendizagem, do mesmo modo afetando o seu psicológico,

Goldfeld (2006) relata em suas pesquisas que crianças com surdez/deficiência auditiva não são afetadas em sua capacidade intelectual, nem sua capacidade para aprender, como as demais crianças normais, mas perdem sua estimulação linguística. Podendo ainda vir ter problemas emocionais e psicológicos, tendo alterações de aprendizado, de fala, de interação e solidão.

Um importante marco para o ensino dos alunos com deficiência auditiva foi a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, elaborada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, onde a presença do intérprete de libras já é prevista por lei. Esta Lei dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Define Libras como “a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil”. Em primeiro lugar, essa lei reconhece Libras como meio legal de comunicação e expressão. Desde então, o sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal estão obrigados a garantir a inclusão nos cursos de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

Pode-se interpretar que as instituições públicas de ensino são obrigadas a disponibilizar o intérprete / tradutor de Libras, ou ainda um instrutor de Libras, ou seja, profissionais que conhecem as formas de se comunicar com os alunos com deficiência auditiva. Na prática, a implantação disso é um grande desafio, considerando a realidade brasileira.

Mais do que uma língua, as pessoas com surdez precisam de ambientes educacionais estimuladores, que desafiem o pensamento e exercitem a capacidade cognitiva desses alunos. Obviamente, são pessoas que pensam, raciocinam e que precisam como os demais de uma escola que explore suas capacidades, em todos os sentidos (Damázio, 2005, p. 113).

De acordo com Delgado e Cavalcante (2011), a escola deve ser um espaço onde o surdo possa ter a liberdade de usar e aprender sua língua. Entretanto, as escolas ainda não estão preparadas para auxiliar as crianças surdas a adquirir esse conhecimento, devido à deficiência de não possuir intérpretes de Libras nas escolas.

Lima e Córdula (2017) defendem que, no ensino fundamental, o intérprete de Libras seja o responsável pela inclusão dos alunos surdos, o qual será responsável por traduzir os conteúdos ministrados pelo professor em sala de aula. Há também o trabalho em conjunto com o professor, que é o de corresponsável pela inclusão do aluno com deficiência auditiva.

Lima e Córdula (2017) também ressaltam que a presença do intérprete de Libras por si só não garante a inclusão, apesar de ser muito importante. Portanto, a garantia da inclusão do aluno surdo se dá pela atuação em conjunto de ambos os profissionais: o professor e o intérprete de Libras. Também é necessário que a escola ofereça os recursos necessários para o sucesso da atuação dos profissionais.

Por muitas vezes, os recursos didático-pedagógicos não atendem a esses alunos surdos, sendo ignorados, ficando de lado na escola, por muitas das vezes deixando de atender suas necessidades no processo educacional, tornando-se uma situação propícia para a evasão escolar (LACERDA, 2006).

Na opinião de Lima e Córdula (2017), cabe ao professor buscar novas metodologias, tecnológicas de ensino, para reduzir a desigualdade e a diversidade. Nesse contexto é obrigação dos órgãos públicos, da família e da comunidade escolar estar juntos nessa difícil tarefa da inclusão.

Segundo Quadros (2003), é necessário que o aluno surdo esteja integrado ao processo de ensino-aprendizagem, para construir seu conhecimento.

Atualmente, para que ocorra o aprendizado, a adoção da Pedagogia da Diferença deve ser adotada progressivamente. Seu princípio é baseado nas diversidades culturais (MANTOAN, 2015).

Segundo os dados do IBGE, do censo de 2000, existem 5,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva no Brasil, sendo que mais de 406.000 estão em idade escolar. Isso equivale a 8,7% da população total brasileira. Consequentemente, isso representa o fracasso escolar da educação dos surdos e a evasão escolar, por causa da ausência da presença do instrutor, do intérprete de libras, de condições inadequadas, do suporte linguístico na sala de aula. Na ausência destes dificulta o acesso equivalente dos surdos no sistema de educação básica escolar.

Para Gotti (2007), “sem a Libras o aluno tem que se concentrar apenas na leitura de lábios e 50% da mensagem se perde”, sendo que nem todos alunos surdos são oralizados e dominam a língua de sinais, sendo necessário o intérprete de libras em sala de aula, possibilitando ao aluno surdo compreender o conteúdo escolar que o professor estiver explicando em sala de aula. Por isso, se faz importante, indispensável, a presença do intérprete de Libras no contexto escolar.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O ensino da língua de sinais proporciona a aprendizagem do aluno surdo. No Brasil, a educação bilíngue é defendida para os alunos surdos, considerando Libras como a primeira língua, e o Português como a segunda. Portanto, a atuação do intérprete de Libras no ambiente escolar é então fundamental pois, sem a presença do intérprete de Libras seria impossível para o aluno compreender e construir os conhecimentos e conteúdos administrados na aula pelo professor ouvinte.

Entende-se de que houve mudanças acerca da inclusão dos surdos na sociedade, porém ainda há grandes desafios a serem enfrentados. Um desses desafios para educação bilingue é se ter uma proposta que alcance toda a população, sendo uma das maiores dificuldades se ter profissionais preparados e qualificados como intérprete de libras. É de extrema necessidade se ter profissionais preparados e qualificados, para que possam atender aos alunos surdos no processo educacional, propiciando permitir construir conhecimentos do conteúdo de modo a se ter um ensino de qualidade.

Embora haja garantias asseguradas por lei, o tratamento adequado e especializado aos alunos surdos não ocorre na prática, tanto nas escolas quanto na sociedade. Ainda há um grande caminho a ser percorrido.

O objetivo de se fazer uma abordagem sobre o assunto foi alcançado, observando-se que ainda há muito a ser feito pela educação dos surdos, pois teoricamente a escola tem o papel de educar para vida social, e é fundamental que ela desempenhe com competência as aprendizagens do indivíduo, independentemente de suas limitações. Espera-se que as autoridades possam dar maior atenção aos problemas dos surdos, que geralmente são cidadãos “invisíveis” perante a sociedade.

Com esse trabalho aprendi muito, passando a ser uma pessoa melhor, tendo empatia pelo indivíduo surdo. Só se colocando um pouquinho no lugar dessas pessoas que podemos enxergar o quanto a comunicação é importante para a vida do ser humano.

**REFERÊNCIAS**

ALBANO, E. C. **Da fala à linguagem:** tocando de ouvido. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

ARAUJO, D. M. S.; SILVA. M. C.; SOUZA. W. P. A. **A influência da LIBRAS no processo educacional de estudantes surdos em escola regular.** 2015. Disponível em: <<http://files.portaldossurdos.webnode.pt/200002513> -4d0d14e084/a%20influncia%20da%20libras%20no%20processo%20educacional%20de%20estudantes%20surdos%20em%20escola%20%regular.pdf>. Acesso em: 02 set. 2017.

BERNARDI, BB. **et al Libras: Língua Brasileira de Sinais.** Foz do Iguaçu – APASFI, 2009.

BRASIL, **Decreto Federal N° 5.626, DE 22 de dezembro de 2005.** Consultado em 4 de abril de 2015.

BRASIL, **Lei Federal n° 10.436 de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá providências. Brasília: Senado Federal, 2002. Disponível em <http//www.planalto,gov.br/ccivel03/LEIS/2002/L0436.htm>.Acesso em 05/06/2020.

CAVALCANTE, Mariane Carvalho Bezerra. *Desafios para uma nova escola:* um olhar sobre o ensino-aprendizagem de surdos. João Pessoa: Ed. Universitária da UFPB, 2011, p. 65-108.

CICCONE, M. **Comunicação Total. Rio de Janeiro.** Cultura Médica, 1990.

DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. **Educação escolar inclusiva para pessoas com surdez na escola comum – questões polêmicas e avanços contemporâneos**. In: BRASIL. Ensaios Pedagógicos - construindo escolas inclusivas. Brasília: MEC/SEESP, 2005, p. 108-121.

**Declaração de Salamanca:** sobre princípios, políticas na área das necessidades educativas especiais. Brasília: CORDE, 1994. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf >. Acesso em: 15 nov. 2020**.**

DELGADO, Isabelle Cahino; CAVALCANTE, Mariane Carvalho Bezerra: **A construção do** **aprendiz surdo na perspectiva da alfabetização e do letramento**. In: FARIA, Maria de Brito.

Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/2002/l10436.htm>.Acesso em: 14/09/2020.

DORIA, ANA Rimoli de Faria. **Compêndio de Educação da Criança Surdo Muda.** Rio de Janeiro. 1958.

GOLDFELD, Márcia. **A Criança Surda**: **linguagem, cognição: uma perspectiva sócio interacionista.** São Paulo. Plexus, 1997.

GOLDFELD, Márcia: **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista**. São Paulo: Plexus, 2006.

GOTTI, M. **Regulamentação da LIBRAS**. São Paulo: 2007. Disponível em: <http://

HONORA, M. **Livro ilustrado de Línguas de Sinais**: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.

LACERDA, C. B. F. **A prática pedagógica mediada (também) pela Língua de Sinais: trabalhando com sujeitos surdos**. Caderno CEDES, Unicamp, Campinas, ano XX, n°50, 2000.

LACERDA, C. B. F. de – A criança surda e a língua de sinais no contexto de uma sala de aula de alunos ouvintes- **RELATÓRIO FINAL FAPESP** Proc. N°98/02861-1 2000a

LACERDA, C. B. F.; POLETTI, J. E. A escola inclusiva para surdos: a situação do intérprete de libras de sinais. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 27, 2004, Caxambu. **Trabalhos apresentados.** Rio de Janeiro: ANPED, 2004. Disponível em: <http://www.anped.org.br/biblioteca/item/escola-inclusiva-pars-surdos-situação-singular-do-interprete-de-lingua-de-sinais>. Acesso em: 07/10/19.

LACERDA, Cristina Broglia de Feitosa. Intérprete de libras**: em atuação na Educação Infantil** **e no Fundamental**. 3ed. Porto Alegre. Mediação 2011. V. 1. 95p.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa surdos**: A inclusão escolar de alunos: o que dizem os alunos, professores e intérpretes sobre essa experiência**. Caderno Cedes, Campinas, v. 26, nº 69, p. 163-184, mai.-ago. 2006.

LDB – **Leis de Diretrizes e Bases. Lei nº 9.394.** 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf>. Acesso em 20/09/2020.

LIMA, Juliana Acácio Cordeiro; CÓRDULA, Eduardo Beltrão de Lucena: **O ensino de Libras** **no Ensino Fundamental**. Revista Educação Pública, ISSN: 1984-6290 - B3 em ensino - Qualis, Capes, 2017.

LIMA, P. A**. Educação Inclusiva e Igualdade Social**. São Paulo: Avercamp, 2006

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Decreto Lei de LIBRAS nº 5.626, 22 de dezembro de 2005. Lei Federal nº 10.436 no dia 24 de abril de 2002 pelo Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, reconhecendo a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil”.

MONTOAN, Maria Teresa Eglér: I**nclusão escolar - o que é? Por quê? Como fazer**? São Paulo: Summus, 2015.

MORI, N.N.R.; SANDER, R.E. História da educação dos surdos no Brasil. *In*: SEMINÁRIO DE PESQUISA DO PPE, 18, 2015, Maringá. **Trabalhos Apresentados.** Maringá: UEM, 2015. Disponível em: <<http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario_ppe_2015/trabalhos/co_04/94.pdf>>. Acesso em 07/10/19.

MOTA, Ana Elizabete. **O mito da assistência social; ensaios sobre Estado, política e sociedade.** São Paulo: Paulo Cortez, 2008.

NOVAES, E.C. Surdos: **educação, direito e cidadania**. Rio de Janeiro: Wak, 2010

PECHI, Daniele: **As escolas são obrigadas a manter um tradutor de libras nas salas de aula para os alunos com deficiência auditiva? O que fazer se a escola não tiver esse profissional? 2011.** <https://novaescola.org.br/conteudo/1588/as-escolas-sao-obrigadas-a-manter-um-tradutor-de-libras-nas-salas-de-aula-para-os-alunos-com-deficiencia-auditiva-o-que-fazer-se-a-escola-nao-tiver-esse-profissional>. Acesso em: 14/09/2020

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha; VIEIRA, Maria Inês da Silva: **Bilinguismo e educação de surdos**. *Revista Intercâmbio*, São Paulo, v. 19, p. 62-67, 2009.

PERLIN, G.T.T.; STROBEL, K. **Fundamentos da educação de surdos.** Florianópolis: EditoraUFSC, 2006.

QUADROS, R. M. **A Educação de Surdos: A aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006

QUADROS, Ronice Müller de: **Situando as diferenças implicadas na educação de surdos**: **inclusão/exclusão**. *Ponto de Vista*, Florianópolis, nº 5, p. 81-111, 2003.

RINALDI, Giuseppe et al (Org.). **Deficiência auditiva**. Brasília DF: SEESP, 1997. \_ (serie Atualidades Pedagógicas; n.4). Disponível em: http://portaleducacao.anapolis.go.gov.br/revistaanapolisdigital/wp-content/uploads/2013/05/Maria-de-Lourdes-Fonseca.pdf. Acesso em: 14/09/2020.

RODRIGUES, D. (2003) “Educação Inclusiva: as boas e más notícias”. In: David Rodrigues (Org). **“Perspectivas sobre a Inclusão; da Educação à Sociedade”,** Porto Editora, Porto.

ROSA, A. S**: A presença do intérprete de língua de sinais na mediação social entre surdo e ouvintes** In Silva, I. R: KAUCHAKJE, S: GESUELI, Z. M (org.) Cidadania, surdez e linguagem. Desafios e realidades, 4ª edição, São Paulo: Plexus, 2003.

SÁ, Nídia Regina Limeira de. **Educação de Surdos**: a caminho do bilinguismo. Niterói: EdUFF, 1999.

SALLES, Heloísa Maria Moreira Lima et al. **Ensino de Língua portuguesa para surdos:** caminhos para a prática pedagógica. Brasília, DF: MEC, 2004. (Programa Nacional de Apoio à Educação dos surdos, v.2).

SKLIAR, C. **A surdez:** um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Editora Mediação, 1998.

SOUZA, E.M. **Problemas de aprendizagem** – Bauru: EDUC, 1996

STROBEL, Karin L. **As Imagens do outro sobre a Cultura Surda**. Florianópolis: UFSC, 2008.

UNESCO**. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educacionais especiais:** nas áreas das necessidades educativas especiais. Brasília: UNESCO, s/l, 1994.

VIEIRA, C.R.; MOLINA, K.S.M. Prática pedagógica na educação de surdos: o entrelaçamento das abordagens no contexto escolar. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 44, dez 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022018000100503&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>>. Acesso em: 08/10/19.

WERNECK, C. **Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva.** Rio deJaneiro WVA, 1997.

www.dicionariodelibras.com.br>. Acesso em: 1.fev. 2007.

1. Márcia de Souza Alves – Concluinte do Curso de Pedagogia – UNESA [↑](#footnote-ref-1)
2. Rosaria Maria de Castilhos – Mestre em Psicologia – Orientadora de TCC- UNESA [↑](#footnote-ref-2)